



GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 840/XIV/2ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE ESTABELEÇA O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO USO DA BICICLETA NO ENSINO PRÉ ESCOLAR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O programa nacional “ciclismo vai à escola”, promovido pelo governo e onde consta a iniciação ao uso da bicicleta a partir do 1º ciclo do ensino escolar, não abrange o ensino pré-escolar:

Na Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030” (ENMAC), publicada no Diário da República N.º 1472, de agosto de 2019, pode ler-se “...Neste âmbito foi ainda desenvolvida uma proposta de Sinalização das Rotas Cicláveis. Com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I.P.) e do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I. P.), a Federação Portuguesa de Ciclismo (FPC) lançou em 2014 o Programa Nacional de Ciclismo para Todos que tem contribuído para apoiar a transição da prática desportiva e recreativa para o contexto quotidiano e que inclui o projeto «O Ciclismo vai à Escola» que, em articulação com a Direção -Geral da Educação (DGE), está a ensinar a pedalar os alunos, alcançando em 2018 um universo de 10 000 alunos...”

Não estando estabelecida uma idade mínima para a iniciação ao uso da bicicleta, as evidências demonstram que crianças a partir dos três anos, quando colocadas em contacto com a bicicleta, especialmente as balance Bike (bicicletas de equilíbrio ou sem pedais), de forma regular potenciam as suas capacidades motoras, destreza e domínio do veículo num ambiente partilhado.

O uso da bicicleta em contexto escolar permite desenvolver a consciência cívica, indo ao encontro das práticas de descarbonização e uso de meios suaves e clicáveis na mobilidade sustentável, metas estabelecidas na estratégia nacional para a mobilidade ativa clicável.

Incluir a utilização da bicicleta no ensino pré-escolar permitirá uma antecipação das metas estabelecidas, ao criar uma maior cultura do uso da bicicleta, dentro e fora da escola, sendo transversal ao uso familiar da mesma.

Estima-se que os ciclos de mudança de mentalidades junto dos mais novos, possa passar de 10 anos para apenas cinco anos. Neste contexto, acreditamos que crianças com 5/6 anos que tenham tido contacto regular com a bicicleta no ensino pré-escolar, ao transitarem para o ensino básico e quando incluídos em turmas em que parte dos alunos nunca tenham tido formação nesta matéria, terão desempenhos positivamente diferenciados com uma perceção mais apurada para o uso coletivo e partilhado da bicicleta.



GRUPO PARLAMENTAR

A utilização da bicicleta desde a primeira idade é também importante para antecipar problemas de ordem motora e para trabalhar com jovens com necessidades especiais, com os quais se encontra uma taxa de aceitação de quase 99% e resultados surpreendentes, no que toca ao manuseamento e relacionamento com os colegas.

A bicicleta utilizada com regularidade gera comportamentos menos agressivos, motiva a partilha e cria hábitos saudáveis.

Para isso deverá ser incentivado o uso da bicicleta a partir dos três anos, com a criação de bases de apoio à mobilidade suave dentro das salas de aula ou agrupamentos escolares, com bicicletas de equilíbrio, trotinetes e material de apoio às atividades.

Incentivar metas de aprendizagem, com o uso da bicicleta incluído numa abordagem global que aposte na sensibilização para as energias alternativas, a reciclagem, a reutilização, a economia circular e a mobilidade suave – aqui presente com a bicicleta – apoiando e antecipando as metas previstas de descarbonização e criando gerações mais fortes e coesas no que toca a esta matéria.

Este programa deverá também estabelecer metas junto dos agrupamentos escolares e dos respetivos municípios para incentivar os jovens ao uso da bicicleta fora do universo escolar e gradualmente promover a ida de bicicleta para a escola, acompanhados por adultos, encarregados de educação ou familiares.

Por último ao apostar no uso da bicicleta estamos também a lutar contra a obesidade infantil, onde ainda existem 7,7% de crianças obesas com idade inferior aos 10 anos.

Assim, vem o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos da Constituição e do Regimento da Assembleia da República, recomendar ao Governo que:

Estabeleça o Programa Nacional de apoio ao uso da bicicleta no ensino pré-escolar e proceda atempadamente à cabimentação dos recursos financeiros necessários.

Palácio de São Bento, 6 de janeiro de 2021,

Os Deputados do GP PSD,

Luís Leite Ramos

Bruno Coimbra

Hugo Carvalho

Hugo Oliveira

João Moura

Nuno Carvalho



GRUPO PARLAMENTAR

Paulo Leitão
Rui Cristina
António Maló de Abreu
António Lima Costa
António Topa
Emídio Guerreiro
Filipa Roseta
João Marques
José Silvano
Pedro Pinto